



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

**EDITAL 067/2021 CRI
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO
PARA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Centro Internacional de Idiomas, torna público o edital com as inscrições homologadas, referentes ao Edital 064/2021 CRI, e convoca, desde já, os inscritos para realização da prova de proficiência em Língua Inglesa.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

	NOME COMPLETO
1.	Adenilson De Souza Da Silva
2.	Bruno do Valle Antonucci
3.	Edson José Fonseca Junior
4.	Fabiane Franco
5.	Fabio Takemi Trugillo Mutta
6.	Karen Caroline de Oliveira de Grande
7.	Marco Aurélio da Silva
8.	Natãny Aparecida Paduan
9.	Nathália Costalonga Andrade
10.	Nathalia Dutra Lameu
11.	Nicolly Maria Peres Monteiro

2. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

2.1. O exame será realizado presencialmente no dia **11 de agosto de 2021, das 09h às 12h, no Auditório Thomaz Nicoletti**, no *Campus* Luiz Meneghel da UENP, localizado em Rodovia BR-369 Km 54, Vila Maria, CP 261 - CEP 86360-000, na cidade de Bandeirantes – PR. **Os candidatos deverão chegar com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos ao local de realização das provas.**

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br>



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

2.2. É obrigatório o uso de máscara para ingresso no recinto e durante toda a realização da prova, cobrindo a boca e o nariz. A organização da sala respeitará as orientações de distanciamento necessárias e demais medidas de segurança.

2.3. Todos serão submetidos à verificação de temperatura por termômetro infravermelho na região da testa, antes de adentrar as dependências da universidade, sendo impedidos de realizar a prova presencial aqueles que se recusarem e que estejam com temperatura superior a 37,5°C.

2.4. Todos deverão higienizar as mãos com álcool 70% antes de adentrar a sala onde ocorrerá a prova;

2.5. Será vedado o compartilhamento de materiais de uso pessoal, como canetas, lápis, borrachas, entre outros.

2.6. Os bebedouros do local serão desativados, cabendo ao candidato portar sua garrafa individual com água.

2.7. O candidato não deverá comparecer ao local para realizar a prova, caso apresente qualquer dos seguintes sintomas: tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, fadiga, perda recente do olfato ou paladar.

2.8. Caso o candidato esteja em isolamento por suspeita ou confirmação de COVID-19, não deverá comparecer ao local para realização da prova.

2.9. É permitido o uso individual de dicionário(s) FÍSICOS monolíngue(s) ou bilíngue(s), bem como dicionários de termos técnicos, durante a realização do exame. Os dicionários, assim como os demais materiais de uso pessoal, não poderão ser compartilhados.

2.10. Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com no mínimo 15 minutos

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br>



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

de antecedência, munidos de caneta azul ou preta e portando documento de identidade com foto.

2.11. Aplicam-se as demais disposições do Edital 064/2021 CRI no que tange à avaliação, resultado final e recurso.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho (PR), 02 de agosto de 2021.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios
Coordenadora de Relações Internacionais
cr.internacionais@uenp.edu.br
Portaria No. 200/2020 - Reitoria

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br/>